



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.
MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.
MARIA MAGNA VINCO AMBROSIM
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. NADVAM LOPES VIANA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/2021

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
CARLOS LEAL SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. CARLOS LEAL SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 562/2021

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
ROGÉRIO CARDOSO PARESQUI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. ROGÉRIO CARDOSO PARESQUI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 563/2021

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.
ADEMIRO ANANIAS DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. ADEMIRO ANANIAS DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 564/2021

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 565/2021

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINOENSE AO ILMO. SR.
EVALDO MACHADO CARVALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. EVALDO MACHADO CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 566/2021

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA
GOMES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567/2021

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
RONALDO RODRIGUES PEREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. RONALDO RODRIGUES PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Carneiro

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
LUIZ CARLOS LINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS LINO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Carneiro

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA.
CLÁUDIA MARIA CAROBIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a Ilma. Sra. CLÁUDIA MARIA CAROBIM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 570/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571/2021

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
MILTON CRUZ CARDOSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. MILTON CRUZ CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572/2021

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. GIOVANE OLIVEIRA FIORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. GIOVANE OLIVEIRA FIORIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 573/2021

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. PAULO MÁRCIO SAUDINO DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. PAULO MÁRCIO SAUDINO DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/2021

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. DÉLISSON FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. DÉLISSON FREITAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 575/2021

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. FÁBIO TELES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. FÁBIO TELES RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576/2021

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. GRACIELA BRANDÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirina a Ilma. Sra. GRACIELA BRANDÃO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 577/2021

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. FERNANDA CURITIBA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirina a Ilma. Sra. FERNANDA CURITIBA NUNES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 578/2021

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. EDMILSON DA SILVA LUQUETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirino ao Ilmo. Sr. EDMILSON DA SILVA LUQUETTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579/2021

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
RAFAEL PEÇANHA PECEGUEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. RAFAEL PEÇANHA PECEGUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE COMENDA DE MÉRITO
“DINOWALDE RODRIGUES
PEÇANHA JÚNIOR” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. EDGAR FELIPE OLIVEIRA SAMPAIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

**CONCEDE HOMENAGEM DE
“HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao Ilmo. Sr. TIAGO DE SOUZA BATISTA, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/2021

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Ilmo. Sr. ALEX ARAÚJO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 15 de novembro de 2021, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ Nº 39.320.478/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa homologada pela “ANATEL” para prestação de serviços de conexão dedicada a “internet”, com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade “IP” (internet Protocol), suporte a aplicações “TCP/IP” (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato, com duração de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROCESSO Nº: 673/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001-
Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 – Fonte: 1001000000
– Exercício 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Silva Machado**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 737, como **fiscal**, e o servidor **Jeyson da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Coordenador de Processo Administrativo, matrícula nº 748, como **suplente** na fiscalização do **Contrato nº 003/2021**, relativo ao Processo nº 673/2021, que versa a contratação de empresa homologada pela “ANATEL” para prestação de serviços de conexão dedicada a “internet”, com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade “IP” (internet Protocol), suporte a aplicações “TCP/IP” (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), por período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR A DATA DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS E COMENDAS, PARA O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a entrega dos Títulos de Cidadão Itapemirino, as Comendas “Domingos José Martins”, “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” e a “Homenagem Especial de Honra ao Mérito” em Sessão Solene, fazem parte da história do Município de Itapemirim e deste Poder Legislativo,

Considerando ainda uma estabilidade da Pandemia no País, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), onde atualmente o nosso Município se encontra grau de risco baixo de convivência,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a data da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão e Comendas para o dia **15 de novembro de 2021, às 18h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108